

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

ATO AUTORIZATIVO DDE Nº 19/2016

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE, SENAC PE**, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações; a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e a Resolução nº 1.036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

CONSIDERANDO:

1. O Parecer Conclusivo nº **19/2016** da Equipe de Analistas de Educação Profissional e de Regulação da DDE, e a Resolução **CR-PE nº 015/2016**, de 26 de abril de 2016;
2. O atendimento às condições estruturais indispensáveis para a efetiva execução do curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial;
3. A existência de demanda para o curso e o atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Autoriza a oferta do curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, com carga horária de 1.200 horas, do Eixo Tecnológico **Segurança**, para a **Unidade de Educação Profissional do Recife**, situada a Av. Visconde de Suassuna nº500, Santo Amaro-Recife/PE CEP: 50005-540, CNPJ: 03.485.324/0001-55 e seus itinerários formativos, na forma deste Ato Autorizativo, em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 14 de julho de 2016.


DJAÍRA LEITÃO DE ARAUJO
Diretora de Desenvolvimento Educacional